

BIBLIOTECA
DO
INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO
do Rio Grande do Norte

O Macaense

ANO IV

SUMR. 22

ORGAO DOS INTERESSES SOCIAES

Principal Redactor—Professor Elias Antonio Ferreira Souto

BRAZIL.—RIO GRANDE DO NORTE—MACAU DO ASSUP. S A B R A D O —19 DE JANEIRO DE 1889

EXPEDIENTE DO MACAUENSE.

ASSIGNATURAS.
Para dentro da cidade.
—Por 3 mezes 15000
—Por um anno 45000

Para a provincia e Interior.
—Por um anno 55000

—As publicações e annuncios—por
juste.
—Sendo de interesse geral—gratis.

Escritorio no s t a Typographia é
sua principal.

O MACAUENSE

Com a entrada do novo anno de 1889, prosegué o MACAUENSE na sua jornada, occupando o seu posto na imprensa.

Como em geral succede aos que se dedicam a imprensa no Brazil, o MACAUENSE tem lutado com enormes difficuldades que a muito custo, procura superal-as para dezobrigar-se do compromisso que contrahiu com a sociedade brasileira.

Nesta luta de principios que se agita no meio social em que vivemos, o MACAUENSE não se tem deixado ficar na retaguarda, — procura sempre collocar-se na vanguarda das boas ideias, e propugnando pelos principios de ordem e de bem entendida liberdade.

O anno de 1888, se bem que marcou uma data brilhante nos fastos da nossa historia, — o dia 13 de Maio — em que foi decretada a liberdade dos escravos, — nada mais produziu digno de menção, — parecendo que a mais fria esterilidade fora a consequencia daquelle brilhante feito, quando elle devia ser precursor e incentivo de novos e mais grandiozos

commettimentos.

Assim infelizmente não succedeu; e o anno de 1888 terminou envolvido na mais culposa indifferença — Que o novo anno de 1889 abra mais largos e mais vastos horisontes á nossa patria é o que ardentemente anhelamos.

Questão de Limites

Na sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, o nosso comprouviano José Leão Ferreira Souto fez uma conferencia sobre a questão de limites entre o Ceará e esta provincia.

Do Diario official de 9 de Novembro passado extrahimos o seguinte sobre a importante conferencia.

—Sessão ordinaria em 25 de Outubro de 1888. — Presidencia do Exm. Sr. Marquez de Paranaguá.

A 7 horas da noite presentes os Srs. presidente Marquez de Paranaguá 3º vice-presidente conselheiro Tristão de Alencar Araripa, 1º secretario interino Dr. D. Francisco de Assis Mascarenhas, thesoureiro commendador José Antunes Rodrigues de Oliveira Catramby, redator da revista Dr. Antonio de Paula Freitas, Drs. Manoel do N. Alves Linhares, José Alexandre Teixeira de Mello, Domingos Jaguaribe, José Augusto Nascntes Pinto e José de Azevedo e Silva, desembargador Francisco de Farias Lemos, commendadores Angelo Eloy da Camara, José Hermida Passos, Henrique Edoardo Nascntes Pinto, A. Cavalcanti e José Leão, foi aberta a sessão.

Occupa o lugar de 1º secretario o Sr. commendador Angelo Eloy da Camara.

São lidas e approvadas as actas do 27 de Setembro e do 4 do corrente.

O Sr. presidente diz que deva ter lugar hoje a conferencia do Sr. José

Leão, relativamente aos limites entre as provincias do Rio Grande do Norte e Ceará: que o assumpto é de grande importancia, e o conferente é habilitado para tratar delle e satisfazer cabalmente o auditorio.

O orador diz que sua presença é explicada pelas proporções que tem tomado o caso nestes ultimos tempos.

Em officio que a camara de Mossoró dirigio ao Club Norte Rio Grandense instando o a que agite essa questão perante os poderes competentes, declara que não ha tempo a perder; o inimigo não dorme e a Patria está em perigo.

Em vista disso o orador scndiu pressuroso ao apello do Club de que se parte.

A questão de Limites pôde ser encarada sob dois pontos de vista: da legalidade e da conveniencia.

Aonde quer que ella surja visa se sempre uma região fecunda, um ponto appetecido pelas partes contendoras. Ora é a barra do Iguarassú, ora a floresta do mata, no Pityhy e Paraná; ora as salinas de Mossoró, no Rio Grande do Norte:

Depois de historiar a questão até o ponto em que se acha, o orador declara que é preciso não se ater o espirito a posse das cartas regias e das de sismaria; que somos um povo novo, que essa questão se ha de resolver conforme as necessidades modernas e sobretudo attendendo as conveniencias do tempo.

Os limites entre as duas provincias estão traçados pela configuração geographica das serras, como taes, preferiveis em todo o tempo aos rios; umas elevão-se para o espaço, outras submergem-se no solo, como que recusando-se á essas funções.

Os cearenses aproveitão-se da solução de continvidade naquellas para virem-se apossar da margem esquerda do Mossoró e ninguem ha que em presenca de uma carta das duas provincias não perceba semelhante ab-

surdo.

Respondendo a um aparte sobre demarcação da provincia em que figura na carta o terreno disputado, diz que este systema é muito conhecido.

A Republica Argentina, nos seus ultimos mappas, em vez de traçar os limites pelos rios Papiriguassú, Santo Antonio e Igassú, fel-o pelo controverso, Chopin e Chapecó!

Ora se isto se dá de um paiz para outro quanto mais entre provincias em que se está em familia, por assim dizer!

Ja nesta carta (o orador apresenta á sociedade uma carta da provincia organizada sob sua inspecção) se nota o contrario.

O seu autor o Sr. Claudio Lomenho, como se vê no mappa do Sr. B. Homem Mello, do Atlas do Sr. Candido Mendes, conformou-se com as razões apresentadas e com os documentos ministrados e traçou os limites actuaes pela divisoria das aguas.

A sua simples vista convence de enunciado.

A demarcação feita por ordem real em 1817, por A. J. da Silva Feijó, é suspeita; o naturalista em questão, indo para o Ceará, recebeu visivelmente inspirações dos interessados, e a prova é que vinha, por exemplo, em rumo de NE, de repente, abandona a serra, mudou para SO, e comprehendeu a margem esquerda do Mossoró, cinco leguas acima, onde naturalmente poz o celebre pau infucado.

Cita varios autores que não obstante essa demarcação continuaram a dar as serras, como limites das duas provincias, e entre elles Ayres do Casal, Basilio Ferreão, De Villieres de Phe Adão, José Pacheco de Lima, W. Serale, o Sr. Augusto Fausto de Souza, nos seus estudos sobre o Brazil, e antes delles, Gabriel de Sousa, Jabotão e R. Pita, etc.

Um jornal de Aracaty, o Jaguaribe, para contrapor a representação

do Club que allegou existir uma lei provincial de 1872, sobre o caso de que as Assembleas não tem competência para tanto.

O orador não concorda com essa opinião; os deputados provinciales não inventam limites, legislam à vista de documento e merecem fé.

Tanto as leis que extremavam o Assú do Aracaty, como o Apody do Assú e Mossoró do Apody, consideram o limite pelas serras até o morro do Tibáu, segundo documentos existentes.

Em principio os nossos vizinhos pretendiam que os extremos viessem até perto do Touros, mas é o Sr. conselheiro Araripo, aqui presente, em seu discurso em sessão de 22 de Setembro de 1875 diz que a Ceará recua das suas permissivas raias orientaes entregando a provincia vizinha uma região já beneficiada pelo esforço e actividade cearense.

As leis e os costumes consagraram o facto, o Rio Grande do Norte, es tabeleceu alli estação fiscal e os interesses geraes estão sendo sacrificados às pretensões do Ceará a quem por todo um porto depois que foi levado de vencido na questão com o Piahy.

Em uma obra recente do Sr. José Pompeu, folga o orador de encontrar apoio ás suas opiniões affirmando este escriptor *ser o valle da Jaguaribe o limite oriental da provincia.*

Pareceria que a sua *corographia* vinha resolver o caso em favor do Ceará, mas o illustre deputado limitou-se a capitular as razões *pro e contra*; e basta o estudo comparativo das duas ordens de allegações, para se ver que o bom direito milita de nosso lado.

Acima do valor que possam ter os documentos antigos ora em favor de uma ora de outra provincia, estão as conveniências do momento e quando se tratar de um limite racional e abstracto, ninguém fará questão das salinas do Mossoró, seguirá a divisoria das aguas desde Luiz Gomes, Camará, Catinga do Góes, e serra do Apody até o morro do Tibáu.

O orador invoca o patriotismo dos representantes do Ceará allí presentes e a autoridade da sociedade de Geographia, para que o poder competente dê uma solução prompta a esta questão, que em vista das razões allegadas e do precedente do Piahy não poderá deixar de, sendo justo, satisfazer as fundadas pretensões do Rio Grande do Norte.

O orador foi applaudido, e o Sr. presidente agradecendo a importância

conferencia designou o dia 27 de corrente para ter lugar a conferencia do Dr. Colletino de Souza Filho sobre a estrada Brazil Central interoceânica na augusta presença da familia Imperial.

Levantou-se a sessão ás 8 horas da noite.

Estiveram aqui de passeio, vindos do Assú, os nossos illustres amigos Dr. Vicente de Lemos, Manoel Lins Caldas Sobrinho e Palmerio d'Amorim.

Do Natal chegou a esta cidade tendo concluido os seus estudos de preparatorios, o nosso estimavel amigo Archimedes d' Oliveira Souza.

Do Recife estiverão de visita entre nos os nossos amigos os Srs. Capitão Carlos Antonio d'Aranjo e Francisco José de Souza.

Jury—Na ultima sessão do Jury deste Termo, sob a Presidencia do Dr. Manoel Barata d'Oliveira Mello, sendo Promotor o Dr. Aprigio Chaves, foram julgados os seguintes réos — Antonio Raposo pronunciado no Art. 205 do cod. crim. defendido pelo Professor Elias Souto e Dr. Fabio Cabral; foi absolvido unanimente, tendo apellado o Presidente do Tribunal.

— Miguel de Couro, pronunciado por crime de furto, teve por defensor o Dr. Fabio Cabral, foi absolvido.

— Manoel Felipe de Menezes, pronunciado no Art. 205 do Cod. Crim. foi defendido pelo Professor Elias Souto, e Capitão Joaquim Virgolino, e absolvido por perempção da cauza.

— Francisco José da Costa, pronunciado no Art. 194 do Cod. Crim. teve por defensores o Professor Elias Souto e Capitão Joaquim Virgolino; foi absolvido por unanimidade de votos.

— Antonio Baptista da Silveira teve por defensor o Dr. Fabio Cabral, foi absolvido.

Encerrou-se a sessão.

Funcionou o Jury do Assú, tendo sido somente julgado o réo Amaro Galvão, que foi absolvido, tendo por defensor o Tenente Manoel Lins Caldas Sobrinho.

Falleceu na cidade do Natal o Deputado Provincial Professor Antonio Carlos de Medeiros, distinto membro do partido liberal.

Magras e Gordas — A ma-

greza representa geralmente a poesia e sentimento, a delicadeza distincta.

A gorda é a prosa, o aborrecimento, o desgosto, a desconfiança, o tédio.

A mulher magra é capaz de sacrificar-se até o delirio pelo homem.

A mulher gorda raras vezes o fará.

A mulher magra come para viver.

A mulher gorda vive para comer.

A mulher magra declara seu amor.

A mulher gorda não diz q' ama.

A mulher magra é credula como uma criança.

A mulher gorda é desconfiada e exigente.

A mulher magra ama para soffrer.

A mulher gorda gosta de alguem só para casar.

A mulher magra sonha.

A mulher gorda tem pesadellos.

Em Tránsito.

Passarão no vapor Jacahype no dia 2 do corrente e estiveram nesta cidade os nossos amigos, deputados provinciales, Tenente Coronel Antonio Manoel d'Oliveira Martins e Sebastião Celino d'Oliveira — Tenente Pedro Celestino Barbosa Vinco, Capitão Targio Nogueira de Lucena e 5.º annista de direito José Correia d'Aranjo Furtado.

Da Capital desta provincia chegou o nosso amigo Emigdio Bezerra da Costa Avelino, vindo no vapor Jacahype chegado neste Porto a 2 do corrente mês.

Escritores portuguezes.

Qual dos actuaes escriptores portuguezes é o mais forte?

— Camillo — Castello Branco.

O mais doloroso?

— Pinheiro Chagas.

O que mais se banha?

— Bulhão Pato.

O mais elevado?

— Bernardino Pinheiro.

O mais rijo?

— Thomaz de Carvalho.

O mais ameno e poetico?

— Tomaz Ribeiro.

O que nunca mente?

— Mendes Leal.

O mais adorado?

— João de Deus.

O mais duro e firme?

— João Penha.

O mais manso?

— Xavier Cordeiro.

O mais terrivel?

— Guerra Junquira.

O mais sagaz?

— Latino Coelho.

Que adão dá fumo?

— Francisco Palha.

O que mais forte?

— Ramalho Ortigão.

Consiguação de Neves.

Acha-se com escriptorio aberto nesta cidade para consiguação de neves, á cargo de sal, o Sr. Constantino Pereira da Cruz Magalhães, vindo de Pernambuco da casa dos Srs. Lundgren & C., compradores de sal em larga escala nos mercados desta cidade.

O Sr. Magalhães é um cavalheiro distincto e de fino trato; acha-se aqui com sua Exm. familia.

E, sem duvida, a nova casa uma vantagem para a industria do sal, que tão desanimada se acha á falta de sahida para esse genero.

Registro da Imprensa.

Liberal Parahybano — Reappareceu este illustrado orgão do partido liberal da Parahyba, que á tempos estava em silencio.

Saudando o denodado campeão, agradecemos a honrosa visita que se dignou fazer nos.

Professora Publica.

No dia 30 de Outubro passado chegou e no dia 31 assumiu o exercicio de seu magisterio a Professora da 1.ª cadeira do sexo feminino desta cidade D. Maria Irineia da Costa Pinheiro que ultimamente permotara a cadeira do Assú, onde se achava, com a que aqui exercia a Professora D. Luiza de França das Chagas Cavalcante.

A Professora D. Maria Irineia é casada com o nosso amigo Emygdio Bezerra da Costa Avelino, que exerce profissão de advogado.

Para o Assu.

partiu a 26 de Outubro p. a Professora D. Luiza de França das Chagas Cavalcante, que para allí foi tomar conta de sua nova cadeira.

Ella e o seu esposo o nosso amigo Luiz Felipe da Silva Chaves, portarão-se aqui sempre na altura de merecer a estima geral dos Macauenses.

Hospede estimavel.

Esta ve nesta cidade o nosso prezado amigo capitão João Celso da Silveira Borges, Escrivão de Orphãos do Assú.

Exportação de sal.

Na Meza de Rendas Provinciales desta cidade despachou no passado anno de 1888, para fora da provincia 347,203 alqueires de sal, que pagaram os respectivos direitos.

Tempo das ruas.

E' lamentavel o estado de poeira em que se sahio as ruas desta cidade! Faz nojo andar pela cidade. Já estão lendo Olarias no meio das ruas mais publicas da cidade! E' incredulavel, e de leito do vendoso!

A camara Municipal se quizesse podia remediar isso. Arrecoita Municipal no anno de 1888 cremos que foi superior a sete contos de reis.....

Charadas

- De chuva no rio da fructos — 2-2-
- No navio e no soldado ás direitas faz fogo — 1-2-
- Esta preposição nas machinas exerce uma funcção. — 1-2-
- De abelha e de pão é sobrenome — 1-1-
- No crime e no rio é lindo — 1-2-
- No mar e no lar vós. — 2-2-
- Excêde n'alma e na praça — 2-1-
- Na roza veaudu repouza — 1-1-
- No foro tosquido recebendo fica brilhado — 1-1-2-

Do Recife e Natal chegou a esta cidade no dia 12 do corrente mez o Dr. Fabio Cabral d'Oliveira, um dos chefes do partido liberal deste municipio e Advogado no foro desta comarca.

Guaripocaba é o nome de um jornal que se publica em Bragança provincia de S. Paulo. Conta o illustrado collega 12 annos de existencia. E' seu Redator o Dr. Elizeu Wilkely. Agradecemos a vizita que nos fez.

Orçamento da provincia

Não tendo a Assembleia Provincial votado orçamento para o exercicio deste anno — 1889 — mandou o honrado Administrador da Provincia vigiar o orçamento passado no corrente exercicio.

Recomposição Ministerial.

Sabemos que foi recomposto o Ministerio do bemerito Conselheiro João Alfredo, sahindo o senador Vieira da Silva e o Deputado Costa Pereira, e entrando para a Pasta da Marinha o Deputado B rão de Guahy, e para a Pasta da Justiça o Deputado Reza e Silva, passando para a do Imperio o Deputado Ferreira Vianna

Onosso amigo Dr Luiz Carlos Lins Wanderley foi agraciado com a Com

menda de Imperial ordem da Reza. Nossos parabens.

Lembranças

Os abaixo assignados faltavão as exigencias de gratidão se deixassem de vir a imprensa patiantar o publico tes timonho de apreço e consideração que lhes fora dispensado no periodo de cinco annos e dois mezes que tiveram de residencia na cidade do Assu, no seio da mais bem accentuada convivencia de amizade e harmonia sem distincção de matiz algum.

E é força bem dizer a quillo que é confessado por todos: o Assu, bella cidade, possuidora de um povo em costumes adiantado; cheia de seiva e de fulgor - alli - natureza sempre prodiga e constante nos caprichos de seus favores - encontra-se um céu lindo, um clima doce, ameno e agradavel como pode ser assim comparado o trato correcto e maneirado de seus honrados habitantes.

E que mais se poderia almejar de baixo de uma abobada de azul onde o regato desliza suavemente, o arrojado murmura as sentidas endechas de suas águas que se dormentes, e o rio que a pouco demora da cidade no farfalhar de sua volubila corrente, levantando escrespada a leura com ufana se possante de ser o mensageiro leal das nuvens de inverno, o portador seguro das solhadas esperanças de uma população inteira, que cheia de fé e satisfação contempla o gigante crystalino em suas longas margens luxuosas e verdijantes a guiza de ma deixas - qual outr'ora os povos em caminho á terra da promissão.

Somente a saúde; pois que, caros assuehses, foi este o unico motivo que obrigara aos abaixo assignados deixar a vossa hospitaleira plaga em demanda de outro recanto do mundo, onde a vida tranquilla que ahí lhes surriu, prouvera a Deus que aqui lhes vizite.

E assim, resta dizer-vos o adeus da despedida desde que foi impossivel fazel o pessoalmente como desejavão os abaixo assignados e lhes era dever; agradecer vos as solemnes manifestações com que costumaeis brindar vossos hospedes; e ao mesmo tempo offerecer-vos o concurso de seus fracos serviços - nesta cidade onde permanecem; e as pungentes saudades dos dias felismente gosados no regaço de vossa interessante sociedade.

Macáu 5 de Novembro de 1888.
EMYDIO BEZERRA DA COSTA AVELINO
MARIA MARIA DA COSTA FINEIRO.

Continua a secção

Vaga uma população inteira esbranhada pela fome e pela nudez, e nenhum recurso vem do alto! Nem ao menos a Linha telegraphica de Angicos ou Assu para aqui, em que se poderiam empregar alguns que podem trabalhar.

Passamos uma criz indizivel, medonha, acbranhadora, ou antes, esmagadora! Todos soffrem; o commercio se enquilla; o povo vaga a morrer de fome!

Na villa de Angicos já não ha agua para beber-se: a população a vai buscar com duas legoas de distancia.

Está na Presidencia um cidadão distincto, um cavalheiro conhecedor das couzas publicas, e que pode prestar reaes serv. çs a provincia.

Um delegado de policia de uma povoação de S. Paulo mandou affixar na porta da matriz o seguinte edital.

«Eu Tobias Mandel Antonio delegado de policia d'este termo e povoações conterraneas e adjacentes, faço saber o seguinte, e previno desde já que quem não me obedecer ha de sentir para quanto presta a minha vara, que me foi dada por S.M., a quem Deus guarde e a mim não desampare.

Art. 1. Todo o habitante q' encontrar um cão deve matá-lo á excepção do Sr. vigario, que é um cão que não faz mal a ninguém.

«Art. 2. Outrosim, ordeno que se reunam todos os habitantes no domingo circumvisinho e que limpem esta praça e o seu competente e góto, em presença do meu inspector de quartelão, que está obstruido pelas imundicias.

X X X X

o Deputado Paula Primo Julgado pela imprensa de paz.

Eis o que a respeito do representante do 5º districto da provincia dizem diverços Jornaes do Imperio.

O PAIZ, da Corte, em seu boletim parlamentar de 20 de Setembro:

H ntem na-hera do expediente o digno deputado pelo 5º districto da Parahyba trouxe a camara em continna helaridade.

S.S. é dotado de verve inexgotavel e esgrime como bom atirador a ironia.

O Sr. Paula Primo não segue a escola franceza, mas a florentina; golpes ceultos de effeitos rapidos e fulminantes, desmortiando o mais sagaz

e habil jogador.
« O Sr. Caminha tentou aparrar um dos golpes, mas o seu fino florêto ve-gou-se lhe na mão ao receber o tremendo choque do mandante mane-jado com furia por seu terrivel adversario.

« O alvo de todas estas tremendas monifestações foi o Senador Meira de Vasconcellos, que na mesma occasião achava se naturalmente sentado em sua commoda poltrona pensando com aquella calma peculiar aos habitantes da Siberia no melhor modo de ser agradavel ao Sr. Paula Primo.

« S. Exc. esteve realmente formidavel quando leu uma carta que lhe foi endereçada do Cauagaú do Ri-ancó!

Essa carta fazia revelações tremendas quanto a policia seguida na Parahyba pelo Sr. Senador Meira.»

GAZETA DA TARDE, da Corte, n.º 21 de 17 de Setembro.

« e poderia o Sr. Paula Primo com os seus disparates concorrer ainda mais para o discredit da camara de que faz parte.»

« Como contraste de tudo isto a camara, no meio de estrondosas gargalhadas, ouviu comico e asmatico discurso do Sr. Paula Primo:»

« E é quando no senado se elevam discussões tal altura que na camara dos deputados os Paulos Primos e Silvas Tavares fazem o possivel para desacreditar o systema parlamentar, ja pela sua ignorancia, ja pela sua brutalidade.

DIARIO DE S. M. PARA, n.º 210 de 21 de Setembro:

« Ao Sr. deputado Paula Primo, que achou escandaloso o regulamento, diremos que — escandaloso e immoralidade é S' Exc. vender sua eleição de deputado geral por 30:000\$ ao visconde de Sousa Carvalho, e ir agora á camara representar o papel de cavalheiro da triste figura — por não achar quem o compre.»

E é este o homem, que quer ser chefe e passar por sabio!...

Risum tenentis?
Outro officio.....

● apreciador

(Da Gazeta da Parahyba)

X X X X

A Pedido

O Sr. Genipo Alcido Genuino de Miranda na «Liberdade» n.º 28 de Novembro passado, dando espangão ao seu genio activo e soberbo e alle-

mente sufficiente, despaçou e o b... e
nem todo puz maligno que desprezou
de o seu cerebro enfermo e ulcero-
so, no intuito de esmagar-me por
que tive coragem de chamá-lo ao
cumprimento de seus deveres, con-
citando-a a pegar-me o que de lon-
gos annos me deve.

Este ingrato que hoje tanto mal
diz a mão-bemfazera que tantas ve-
zes o arrancou da miseria e das pri-
vações amargas como o Mossoró in-
teiro sabe, vem hoje lançar-me na
imprensa insultos provocadores, mo-
fando do meu caracter, chamando-me
de insensato e outras injunctivas, só
proprias de um homem perdido, sem
brío e sem caracter, como é aquelle
mesmo que em uma carta, a mim
dirigida, em meu poder existente, te-
ve a fraqueza de confessar que *iria
crear juizo e ser homem de bem, co-
mo já uma vez tinha sido.*

Tive a leviandade de suppor que
o Sr. Genipo Alcido, estava regene-
rado por uma vez; e então dos pou-
cos recursos de que dispunha scri-
the a minha boica e socorri-o em to-
das as suas precisões, emprestando-
lhe divergas quantias, desde a impor-
tancia de 200000 reis até a de 50
reais; resultando de todos estes em-
prestimos um saldo a meu favor de
474\$160 r. que tenho em cartas e
recibos reconhecidos em meu poder
que publicarei se o Sr. Genipo, não
provar na imprensa o que affirmou
de haver justado contas commigo e
ficado quite!...

Mes é que quem uma vez perdêo
o juizo e deixou de ser homem de bem,
nunca mais será um homem de bem
e um cavalheiro honrado; e o que
contra mim disse o Sr. Genipo, é u-
ma prova evidente desta verdade
cruel.

Macão 5 de Janeiro de 1889.

RICARDO PEREIRA DE SANT'ANNA.

(Está a firma reconhecida por Ta-
bellião)

EDITA S

De ordem do Sr. Administrador
dos Correios da Provincia se faz pu-
blico, em cumprimento da ordem
circular do Director Geral dos Correios
de 15 deste mez, que do 1.º de
Abril do anno proximo futuro em
diante, não poderão ser mais utili-
zadas as seguintes formulas de fran-
quia.

Bilhetes postaes simples de 20 rs.
duplo de 20 rs.

simples de 50 rs.
duplo de 50 rs.
Carta bilhete de 30 rs.
de 40 rs.
Estas formulas, quando encon-
tradas nas caixas postaes depois da
quelle prazo, serão consideradas nul-
las.

Administração dos Correios do Rio
Grande do Norte, 15 de Dezembro
de 1888.

O Contador.

JOZE FLAVIO M. FRANÇA.

De ordem do Sr. Administrador
dos Correios desta Provincia e em
cumprimento da circular da Directo-
ria Geral dos Correios de 15 deste
mez baseado no disposto do art. 8.
do regulamento de 26 de Março fi-
nado, faz-se publico que, no dia 1.º
de Fevereiro de 1889, vão ser postas
em circulação as seguintes formulas
de franquia.

Sobre cartas selladas.

O sello fixo é representado por
uma moldura formada por duas elli-
pses concentricas, tendo no plano
da menor a effigie de Sua Magestade
o Imperador em relevo branco; no
da maior, tambem em relevo bran-
co, as palavras—Brazil—no alto, e
o valor expresso em reis por exten-
ção na parte inferior, e finalmente
nas extremidades do eixo menor du-
as pequenas polygonos com o dito
valor indicado por algarismos.

O fundo da moldura nas de 100
reais é verde, nas de 200 reis preto,
e vermelho nas de trescentos reis.

Cartas—Lilhetes.

O sello fixo é do valor de 80 reis,
impresso no angulo superior á direi-
ta e representado um retangulo for-
mado de arabescos vermelhos, ten-
do em uma ellipse central, a effigie
de Sua Magestade o Imperador, en-
carnada pela palavra—Brazil em le-
tras brancas, e tendo em baixo as
palavras oitenta reis e sobre estas, em
sentido obliquo, o numero 80 de
cada lado.

A direita do sello va se uma fita
com as palavras—cartas— bilhete
tendo no alto uma serie de 20 es-
trellas brancas em fundo vermelho,
e em baixo o distico: Neste lado se
se escreve o endereço.

No angulo inferior á direita le-se
a palavra Brazil em letras vermelhas.
Bilhetes postaes.

O sello fixo é do valor de 40 reis.

O desenho é igual ao da carta-bi-
hete, com a differença apenas de ser
azul, e ter na fita á direita do sello
as palavras Bilhete postal, em vez da-
quellas outras.

Cintas estampilhadas.

O sello fixo é estampado e dese-
nhado como os das sobre-cartas com
a differença apenas na indicação dos
valores. É roxo o fundo do sello das
de 20 reis, azul dos de 40 reis e cor
de Havana das de 60 reis.

Sellos para Jornaes.

Estes sellos são melhores que os
ordinarios, de forma rectangular, cor
de laranja.

No alto tem, em letras brancas,
a palavra Correio e em baixo a Brazil:
Em fita diagonal le-se de baixo pa-
ra cima a palavra jornaes, tendo de
cada lado o valor em algarismo e a
Palavra reis.—

Administração dos Correios do Rio
Grande do Norte 31 de Dezembro
de 1888.

O Contador

JOZE FLAVIO M. FRANÇA.

ACROSTICO

Contrasto pífio, pãspalhão papal,
Encarnação de bruxas e de freiras,
meu dique heretico, a inundar de es-
(neiras,
poto se vio na Situação-Jornal
Oh dogue da matilha clerical,
nunca visto do Assú entre os pal-
(mares,
ignoras que por mais que te dam-
(nares
atindô em furia a á lua protestante,
há nunca chagarão, asno, pedante,
os latidos d'um cão de qualquer
(frade?!...

res tu capaz de comp'render quem
(seja
o Apocalypse a besta, a qual or-
(neja
sobre as sete colinas da montanha
ou sabes mesmo que cidade a Hiss
(torias
no mundo aponta que taes monte
(enha?!...

procura ler primeiro o que não leste
—dóltra da Besta; e, avizado,
Não te esqueças ja mais de q' nascete
Herdeiro e vil escravo do peccado
Então será porti, sendo tu este,
—nda uma vez alguem apedrejado?!
pecua; pois nem sabes, d'ignorante,
o q' exprime a palavra protestanté.
Oco do mundo em Mossoró ... De-
zembro de 1888.

Lista communa da Moeda das Províncias de Macão.

Algodão	Kilo	840
Algodão encardado	«	100
Assucar mascavado	«	100
« branco	«	250
« refinado	«	300
Azite de ração	litro	200
Carna secca	kilo	300
Cébo	«	250
Cera em pão	«	100
« de carnaúba	«	300
Couro miudo	cento	60000
« em cabelo	«	80000
« secco	kilo	600
« salgado	«	400
Doce	«	600
Esteiras de pipiri	cento	12000
« de carnaúba	«	10000
Farinha mandioca	litro	70
Feijão	«	100
Fumo em rôlo	kilo	600
Lenha em achas	cento	1500
« « tôres	«	2500
Mel	litro	80
Milho	«	65
Palha carnaúba	cento	160
« de coqueiro	«	2000
Côcos secco	«	2000
Sementes oitica	litro	10
Cera em vellas	kilo	300
Pená de ema	«	6000
Queijos manteiga	«	500
« de qualho	«	300
Sal no porto	litro	5
« nas salinas	«	8
Sipupira e outras mad	tôro	2000
Solla	meio	4000
Taboado	duzia	100000
Tatájubas	kilo	200
Unhas de boi	«	20
Ossos	«	20
Peixe secco	cento	3000
Caibros	«	15000
Linhas de madeira	nuta	4000
Benjoim e gergilin	litro	80
Borracha de mangábeira	k. 10000	
Semente de carrapato	litro	60
Carôço de algodão	kilo	10

—Se os banhos de casamento fossem
de agua e sabão, muita gente, de-
pois de tomá-los, preferia andar sujo.
—Um homem pode hesitar entre du-
as mulheres bonitas; mas a mulher
nunca hesita entre d e u s homems
de igual merecimento:—toma os
dous.

As mulheres em geral não pen-
são o que dizem; mas a s raras vezes
dizem o que pensão.
—Para que servem as mulheres feias?
—para consolar os cegos.

Typ. do «Macauense».
Impressor—Luiz de França Bezberg